

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

**“Estação Elevatória e Circuito Hidráulico do Pedrogão ”**

Dezembro de 2009

## EQUIPA DE TRABALHO

### Elaboração:

- *Rita Cardoso*

### Secretariado:

- *Odete Cotovio*

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

### ANEXO I

- Órgãos de Imprensa e Entidades convidados a participar na Consulta Pública

## RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

### “Estação Elevatória e Circuito Hidráulico do Pedrogão”

#### 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto - Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do projecto “Estação Elevatória e Circuito Hidráulico do Pedrogão”.

#### 2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, desde o dia 2 de Novembro a 7 de Dezembro de 2009.

#### 3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- o Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- o Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
- o Câmara Municipal de Vidigueira
- o Câmara Municipal de Beja

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta nas Juntas de Freguesia de Vidigueira (Vidigueira), Pedrogão (Vidigueira), Selmes (Vidigueira) e Baleizão (Beja).

#### 4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o seguinte jornal:
  - o Correio da Manhã
- Envio de nota de imprensa e RNT para os jornais, revista e rádios que constam no Anexo I
- Divulgação na Internet no *site* da Agência Portuguesa do Ambiente com anúncio e RNT.
- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.

#### 5. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

No âmbito da consulta pública foi recebido um parecer da Câmara Municipal de Vidigueira.

A Câmara Municipal de Vidigueira aponta críticas ao EIA.

Refere que a caracterização da situação de referência (Tomo 2 do Volume 1 – Peças Escritas) não identifica as quatro captações de água subterrânea existentes destinadas ao abastecimento público na área de estudo, tal como se pode analisar na planta em anexo ao presente parecer.

No entanto, refere que algumas encontram-se registadas no Anexo 2 do Volume 1 e na Figura 5 do volume 2 (Peças desenhadas), intitulados “Pontos de Água”.

Informa, ainda, que toda a informação referente ao Abastecimento de Água encontra-se disponível no INSAAR (Inventário Nacional de Sistemas de Abastecimento de Água e de Águas Residuais).

Salienta que duas das captações se situam a menos de 15 metros do Barranco Boeiro, linha de água onde está prevista a passagem de uma conduta gravítica de rede primária.

Considera que a construção da conduta afectará certamente a estabilidade das paredes das captações (furo e poço) pois implicará a movimentação de terras no local, em quantidades consideráveis, tendo em conta as dimensões da conduta.

Por outro lado, refere que aquela linha de água alimenta, em parte, as captações, pelo que a sua extinção, conduzirá à diminuição do seu nível freático.

Considera, ainda, que as referidas captações subterrâneas serão afectadas na fase de exploração, visto que o projecto de rede de rega, originará uma mudança no estilo de culturas a implementar na área, com implicações na qualidade de água subterrânea, devido à contaminação dos solos resultante da aplicação de quantidades significativas de produtos fitofarmacêuticos e conseqüente contaminação das águas subterrâneas.

Assim, refere que sendo a água subterrânea um recurso escasso no concelho, o projecto em avaliação apresenta impactes negativos significativos, nomeadamente ao nível do abastecimento público, que depende, em determinadas situações, de captações subterrâneas.

## **ANEXO I**

**Órgãos de Imprensa e Entidades convidadas a participar na Consulta Pública**

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do "Jornal de Notícias"	Rua Gonçalo Cristóvão, 195 – 219	4049-011 PORTO
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redacção do Jornal Semanário Sol	Rua de São Nicolau, 120 – 5.º	1100-550 LISBOA
Redacção do Jornal "O Expresso"	A/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37-2º	1200 LISBOA
Redacção do "Diário de Notícias"	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "Correio da Manhã"	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção do "Jornal Público"	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da RTP	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela	2795 LINDA-A-VELHA
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhana, 40	2749-502 BARCARENA
Correio Alentejo	Rua Dr. Diogo Castro e Brito, 6	7800-498 BEJA
Rádio Voz da Planície	Rua da Misericórdia, 4 – Apartado 368	7800-285 BEJA

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP	Av. Elias Garcia, 7 – 1º	1000-146 LISBOA
Associação Nacional da de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Ferreira Lapa, 25 – r/c	1150-155 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia - SPECO	Faculdade de Ciências da Univ. de Lisboa Edifício C4 – 4.º Piso – Campo Grande	1749-016 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Av.ª da Liberdade, 105 – 2.º Esq.º	1250-140 LISBOA
CEAI	Rua do Raimundo, nº 119 Apartado 535	7002-506 ÉVORA
GAMA – Grupo de Amigos da Serra do Mendro	Rua dos Mercadores, 18	7960 VIDIGUEIRA





*Dne. N. F. G. G. G.*

**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

APA 2009-11-23 14:10 E-028685/2009

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SOGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM
ASSESSORIA			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMA	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> OPAI	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGAHFP	<input type="checkbox"/> DGAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS:			

Ex.<sup>mo(a)</sup> Senhor(a)  
Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente  
Rua da Murgueira, 9/9 A  
Zambujal, Ap. 7585  
2611-865 Amadora

2009/11/23 14:10

Sua referência                      Sua Comunicação                      Nossa referência                      Data

**Assunto: Consulta Pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto "Estação Elevatória e Circuito Hidráulico de Pedrógão"**

A Câmara Municipal de Vidigueira vem por este meio manifestar o seu parecer, ao abrigo do ponto 3 do artigo 14º, do Decreto-Lei n.º69/2000, de 3 de Maio, relativamente ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projecto "Estação Elevatória e Circuito Hidráulico de Pedrógão".

Assim, da consulta do EIA por esta entidade, constatou-se que a caracterização da situação de referência no Tomo 2 do Volume 1 (Peças Escritas), apresenta erros ao não identificar captações de água subterrânea destinadas a abastecimento público na área de estudo (como referido no ponto 1.5.3 da página 65), visto que existem quatro captações de abastecimento público nessa área (localização em anexo). De referir que existe alguma contradição neste estudo, pois apesar de no texto referir que não foram identificadas captações de abastecimento público, algumas encontram-se registadas no anexo 2 do mesmo volume e na Figura 5 do Volume 2 (Peças Desenhadas), intitulados "Pontos de Água". Contudo, as captações subterrâneas de abastecimento público, na área de estudo, não se encontram assinaladas na totalidade. Essa informação encontra-se claramente disponível no INSAAR (Inventário Nacional de Sistemas de Abastecimento de Água e de Águas Residuais), uma das fontes consultadas para a sua obtenção.

*A. F. us  
P. B. L. L. L.  
AR  
24/11/09*



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

De salientar que duas das captações se situam a menos de 15 metros do Barranco Boeiro, linha de água onde está prevista a passagem de uma conduta gravítica de rede primária.

A construção desta conduta afectará certamente a estabilidade das paredes das captações (furo e poço) pois implica a movimentação de terras no local, em quantidades consideráveis, tendo em conta as dimensões da conduta. Por outro lado, essa linha de água alimenta, em parte, as captações, pelo que a sua extinção, conduzirá à diminuição do seu nível freático.

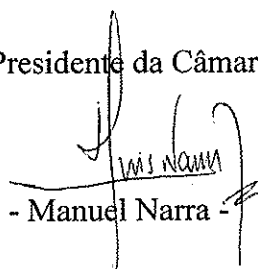
As captações subterrâneas referidas serão ainda obviamente afectadas na fase de exploração, visto que o projecto de rede de rega, originará uma mudança no estilo de culturas a implementar na área, com implicações na qualidade da água subterrânea, devido à contaminação dos solos resultante da aplicação de quantidades significativas de produtos fitofarmacêuticos e conseqüente contaminação das águas subterrâneas.

Sendo a água subterrânea um recurso escasso neste concelho, este projecto conduz a impactes negativos significativos, nomeadamente ao nível do abastecimento público, que depende, em determinadas situações, de captações subterrâneas.

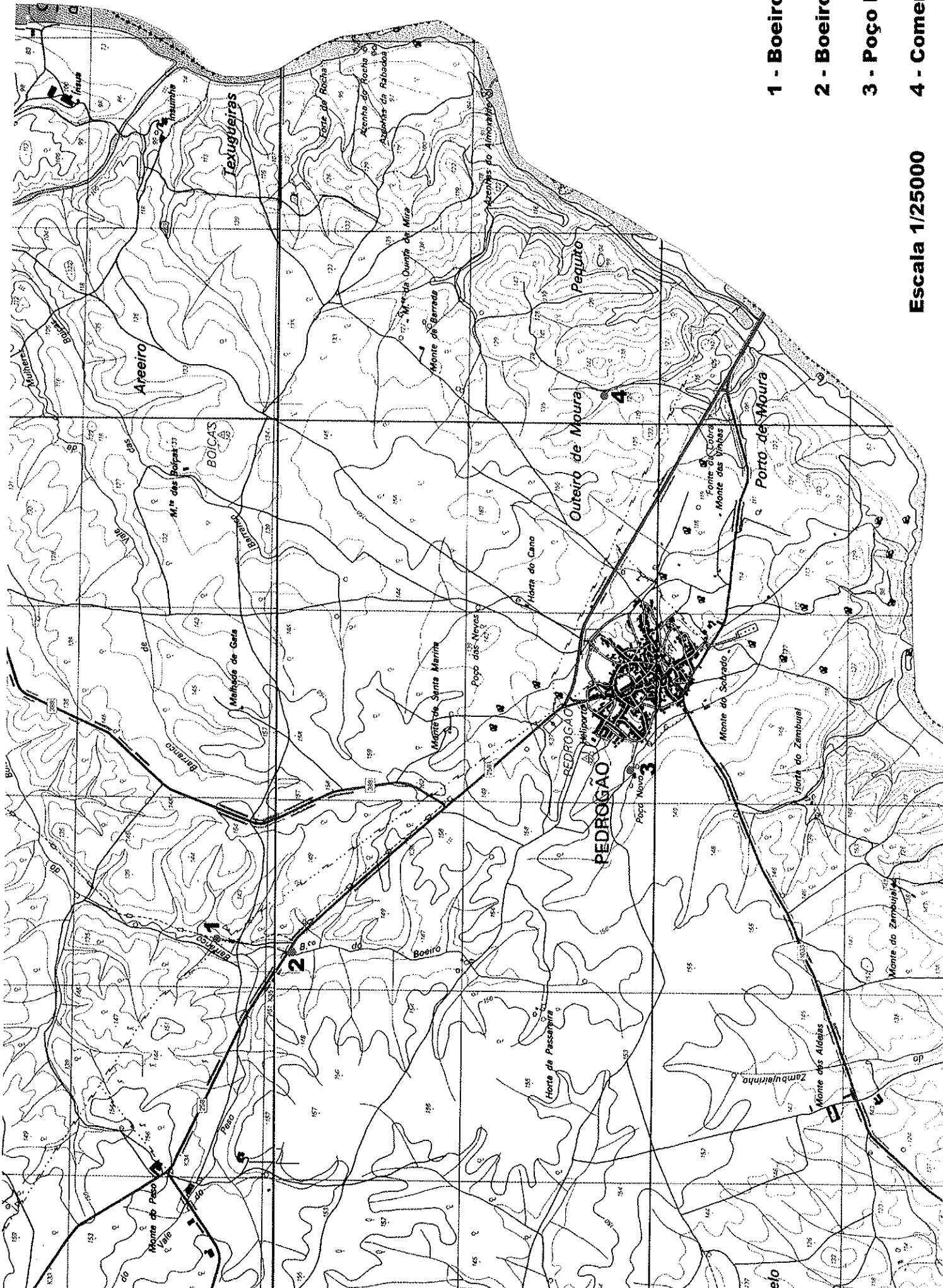
Assim, esta entidade, como gestora do abastecimento público de água no concelho de Vidigueira, vem desta forma reclamar que sejam tidas em linha de conta as conseqüências acima referidas, que contrariam todos os princípios de protecção de um bem tão essencial que é a água, e sejam tomadas medidas no sentido de eliminar/reduzir essas conseqüências.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,

  
- Manuel Narra -

DOUA/DC



- 1 - Boeiro Poço
- 2 - Boeiro
- 3 - Poço Novo
- 4 - Comenda

Escala 1/25000